

PORTARIA N.º 5.162, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 49/2023, de autoria do Vereador Professor Diego, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais” e da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências”, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Andréa Machado – PSD
- b) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- c) Vereador Diácono Gê – PSDB
- d) Vereador Ronei do Novo Horizonte - Solidariedade
- e) Vereador Tião do Rodo – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Paulo Arara – PSD
- b)
- c) Vereador Valdmix Silva – PSDB
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.162, de 20/11/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente